



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **468/2025**

Requerente: **Professor Alefy Simões**

Assunto: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 016/2025: Dispõe sobre a aplicação de multa e sanção administrativa a quem praticar invasão contra propriedade pública ou privada no âmbito do Município de Alfredo Chaves.**

À(ao) **Comissões Permanentes**

Despacho

Proposição LIDA em Sessão Plenária Ordinária em 01/10/2025. Com fundamento no Art. 24, Inciso XII, alínea L, do Regimento Interno, ENCAMINHO às Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de PARECER.

Alfredo Chaves, 2 de outubro de 2025

MATEUS MOTA DE OLIVEIRA BRUM.
Oficial Administrativo
00120



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003300370036003A005400

Assinado eletronicamente por **MATEUS MOTA DE OLIVEIRA BRUM.** em 02/10/2025 10:20

Checksum: **367BC27FBF983F44FF4EC0F10F9C45A8F275A9314D1F5F00933428F06EF4083F**

